



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 049/2018

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso de Formação de Formadores Nível 1 – Módulo 3, na Escola Superior da Magistratura, referente ao processo PA-MEM-2018/26990 em favor de:

PROFESSOR	CPF
ERISEVELTON SILVA LIMA	480.295.721-15
FERNANDO DE ASSIS ALVES	014.773.331-69

Belém, 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração